GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 755 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25/08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA (SEMINFRA), A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA - BURACOS NA AVENIDA IRURÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA FREI AMBRÓSIO E A AVENIDA CUIABÁ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a necessidade de realização de operação tapa-buracos na Avenida Irurá, no trecho compreendido entre a Travessa Frei Ambrósio e a Avenida Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições apresentadas da pavimentação, no referido trecho, onde há diversos buracos e deformidades no asfalto, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A Avenida Irurá é uma via de expressivo fluxo de veículos, pois interliga vários bairros da cidade e serve como importante acesso à Avenida Cuiabá, que é um dos principais corredores de tráfego de Santarém. O estado atual da via tem gerado transtornos aos usuários, aumentando o risco de acidentes e provocando desgaste prematuro nos veículos.

Assim, visando garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e a preservação do patrimônio público, solicitamos que a SEMINFRA realize, com a máxima brevidade, a operação tapa-buracos no local mencionado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.08.11 12:19:31 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br